



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DEP. DE MATERIAIS E PATRIMONIO - PG



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UTFPR CAMPUS PONTA GROSSA E A EMPRESA SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Ponta Grossa, com sede na Rua Dr. Washington Subtil Chueire, nº 330, Jardim Carvalho – Ponta Grossa/PR – CEP: 84.017-220, inscrita no CNPJ sob o nº 75.101.873/0005-13, neste ato representada pelo Diretor Geral do Campus, Sr. **ABEL DIONIZIO AZEREDO**, nomeado pela Portaria nº **845 de 25 de maio de 2021** e reconduzido ao cargo pela Portaria nº 816 de 07 de maio de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **50.429.810/0001-36**, sediada na **Rua Cid Silva Cesar, nº 600 - Santa Felicia - CEP 13562 900**, em **São Carlos/SP** doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **YVONE MARIA MASCARENHAS**, identificada em seu contrato social, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23064.050793/2024-44** e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 034/2024 - ACD nº 115/2024** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do **Item 1.2 da Cláusula Primeira - do objeto**; do **Item 2.1 da Cláusula Segunda - Vigência e Prorrogação** e do Item 5.1 da **Cláusula Quinta - do Preço**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - ...

1.2 - *Objeto da contratação:*

Item	Descrição	Unidade	Quant. Mensal	Quant. Anual	Valor Unit.	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
01	Serviço de Monitoração Individual através de Dosímetros para avaliação de radiação	Unidade	03	36	R\$ 26,09	R\$ 78,27	R\$ 939,24

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 - O prazo de vigência da contratação é de **02 (dois) anos**, com início na data de **16 de dezembro de 2024** e encerramento em **16 de dezembro de 2026**, prorrogável **por até 10 (dez) anos**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 - O valor estimado total anual da contratação é de **R\$ 939,24 (novecentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos)**, conforme preços unitários citados no Item 1.2.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

PTRES: 229597

FONTE: 1000000000

PI: M20RKG0100J

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

5.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Ponta Grossa, 30 de setembro de 2025

ABEL DIONIZIO AZEREDO

Representante legal da CONTRATANTE

YVONE MARIA MASCARENHAS

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - BEATRIZ RIBEIRO

2 - GISELLE ALVES DA ROCHA COGO

0.1.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ABEL DIONIZIO AZEREDO, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 30/09/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **BEATRIZ RIBEIRO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 30/09/2025, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GISELLE ALVES DA ROCHA COGO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em (at) 30/09/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **YVONE MARIA MASCARENHAS, Usuário Externo**, em (at) 06/10/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **5241796** e o código CRC (and the CRC code) **E3A9C5D7**.